



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE NOVA LIMA
JUSTIÇA COMUM

07082012 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO EMITIDA EM FAVOR DE SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA

CNPJ 05548055/0001-54 COM ENDEREÇO NA AV PRESIDENTE KENNEDY 112 - A BAIRRO

CARIDCAS - NOVA LIMA / MG 34000000

NOVA LIMA, 07 de AGOSTO de 2012 - 15:11:54

MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Andréa Maria Pinto de Moraes
Andréa Maria Pinto de Moraes
Oficial de Apoio Judicial
2ª Vara Cível
R.P.J. 22098-8

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM AUGUSTO DE LIMA
R. PEREIRA DE FREITAS, 163 BAIRRO: CENTRO CEP: 34000000
NOVA LIMA - MINAS GERAIS